



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (01) - 2023

002/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Rua Artur Ribeiro, Avenida Fabio Dal Fabro e Rua José Nastari), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 925681/2021/MDR/CAIXA, contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Martinópolis-SP, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 512.001,39; Vigência: 09/01/2023 a 08/01/2024; Assinatura: 09/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF- JARDIM PAULISTA (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
--------	------	----	------------

0001	ANDERSON CLEITON BISCOLA	40.xxx.xxx-3	87,50
0002	JAYNE LINO FERREIRA DE SOUZA	49.xxx.xxx-2	80,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF- DISTRITO TEÇAINDÁ (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	ANA MARIA PEREIRA TARDIN	56.xxx.xxx-4	72,50

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-VILA EPAMINONDAS (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	CARLOS ROBERTO LIMA PURGA	52.xxx.xxx-6	85,00
0002	RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO	44.xxx.xxx-5	75,00

Martinópolis, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

Outros Atos

JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR A C Ó R D ã O

COMPETIÇÃO: XXIV CAMPEONATO DEREM DE FUTSAL - 2022
PROCESSO: 009/2022

Vistos, tratados e discutidos os presentes autos em que a Procuradoria da Junta Especial Disciplinar - J.E.D. - apresenta denúncia, nos termos da legislação vigente, em face do Senhor **CARLOS ROBERTO FERREIRA LIMEIRA, RG nº. 58.XXX.XXX-7, Matrícula da DEREM nº. 49XX**, técnico/dirigente da equipe MADRID F. C. por, em tese, ter praticado atos que ferem o disposto no **artigo 27, incisos VI** do Código de Justiça Desportiva da DEREM.

Junto-se aos autos Termo de Remessa de Informações às fls. 02/04, Denúncia/Citação às fls. 05/06 e Mandado de Intimação/Citação às fls. 08.

Designada a audiência de instrução e julgamento, o réu não compareceu e não apresentou defesa escrita.

É a síntese do necessário.

DECIDIMOS.

Os membros da Junta Especial Disciplinar da **DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - DEREM**, nomeados nos termos da **Portaria DEREM nº. 009/2022**, após relatório do feito, sustentação da denúncia e ausência da defesa, examinadas as provas anexadas aos autos, por unanimidade de votos, **RESOLVEM:**

A denúncia é procedente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 3 de 4

Conforme se extrai do relatório da arbitragem, o réu CARLOS ROBERTO invadiu a quadra de jogo, sem autorização da comissão organizadora ou da equipe de arbitragem, mesmo estando impedido de ali estar.

Registre-se que CARLOS cumpria suspensão por condenação aplicada por esta Junta em outro processo disciplinar e, de fato, não poderia adentrar a quadra de jogo em nenhuma hipótese.

O relatório de arbitragem vem assinado pelo árbitro principal da partida, harmônico na narrativa do delito esportivo praticado.

Com isso, diante da ausência do réu quando da audiência, momento de expressar sua defesa diante da denúncia apresentada, presumi-se como verdadeiros os fatos narrados pela arbitragem e D. Procurador desta Junta.

Ademais, trata-se de pessoa reincidente em casos de indisciplina em praças esportivas, com histórico de condenações perante esta Junta, uma vez que não possui o hábito de respeitar os regulamentos e a regra do jogo, sendo necessária rigidez em sua punição para evitar novos casos em futuros campeonatos organizados pela DEREM.

Desta forma, de rigor, a **parcial procedência** da denúncia apresentada e posterior condenação de CARLOS ROBERTO.

Assim, com os relatos apresentados, análise dos autos e tudo mais que consta deste processo disciplinar, **CONDENAMOS** o diretor/presidente/técnico da equipe **MADRID F.C., CARLOS ROBERTO FERREIRA LIMEIRA, RG. nº. 58.XXX.XXX-7, Matrícula da DEREM nº. 49XX, a pena de 09 (nove) meses de suspensão** por infração ao **Artigo 27, inciso VI** (*Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição ou promover desordens em dependências esportivas*) do Código de Justiça Desportiva da DEREM, tendo em vista a reincidência delituosa e a sua ausência na sessão de julgamento marcada, mesmo intimado, não conseguindo assim demonstrar o não cometimento da infração denunciada pela Procuradoria desta Junta.

A punição de **CARLS ROBERTO** tem efeito imediato, e aplica-se a todos os eventos organizados pela DEREM.

Comunique-se o Diretor da DEREM.

Dê-se ciência ao Procurador da JED.

E para constar, eu _____ (Victor Hugo Rocha - Secretário) digitei o presente para que, após assinado, produza seus efeitos legais.

P. R. I.

Martinópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Auditor Presidente

CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI

Auditor Membro - Vice Presidente

JEKSON DA SILVA COSTA

Auditor Membro - Substituto

TERMO DE CIÊNCIA:

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao procurador da JED para ciência.

Ciente.

ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

Procurador

JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR

SÚMULA DE JULGAMENTO

COMPETIÇÃO:

XXIV CAMPEONATO DEREM DE FUTSAL - 2022

PROCESSO:

009/2022

Os membros da Junta Especial Disciplinar da **DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - DEREM**, nomeados nos termos da **Portaria DEREM nº. 009/2022**, após relatório do feito, sustentação da denúncia e ausência da defesa, examinadas as provas anexadas aos autos, por unanimidade de votos, **CONDENAM** o diretor/presidente/técnico da equipe **MADRID F.C., CARLOS ROBERTO FERREIRA LIMEIRA, RG. nº. 58.XXX.XXX-7, Matrícula da DEREM nº. 49XX, a pena de 09 (nove) meses de suspensão** por infração ao **Artigo 27, inciso VI** (*Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição ou promover desordens em dependências esportivas*) do Código de Justiça Desportiva da DEREM, tendo em vista a reincidência delituosa e a sua ausência na sessão de julgamento marcada, mesmo intimado, não conseguindo assim demonstrar o não cometimento da infração denunciada pela Procuradoria desta Junta.

Martinópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.

AUDITOR PRESIDENTE:

AUDITOR MEMBRO:

AUDITOR MEMBRO:

PROCURADOR:

SECRETÁRIO:

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 006/2023, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 38/03.

Servidora: MARIANA SCHOTT MELLO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	18/01/2022 a
Gozo (10 dias)	26/01/2023	04/02/2023	17/01/2023

Câmara do Município de Martinópolis, em 18 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 4 de 4

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

.....
PORTARIA nº 07/2023, de 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE
DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de **26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023 (10 - dez dias), LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "**DIRETOR GERAL**", em comissão, Referência 3, Grau "B" - Tabela IV, constante na Lei Complementar nº 315/2017, em substituição à titular das funções, **MARIANA SCHOTT MELLO**, em razão da concessão de férias no período.

Câmara do Município de Martinópolis, em 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Auxiliar Administrativo
.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c81f-cc5d-b843-a72b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1067, ano VI, veiculado em 20 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/01/2023 às 10:33:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c81f-cc5d-b843-a72b>